

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 555/2025

Processo nº 7449/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à **Indicação nº 314/2025**, de autoria do Nobre Vereador Nivaldo de Jesus, sobre "*mutirão de vacinação contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) NAS Escolas do Município de Bertioga*", venho informar que, a Secretaria Municipal de Saúde, prestou as devidas informações sobre a solicitação.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Carlos Ticianelli

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Protocolo 1068

Data 28 08 / 2025

Hora 11:00

Funcionário 

Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 664



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

09

Bertioga, 21 de Agosto de 2025.

Ao Diretor do Depto. De Vigilância em Saúde

Sr. Ivan Pereira Machado

Haja vista que as ações de vacinação com intuito de maior cobertura vacinal e ampliação da imunização referente a vacina HPV Quadrivalente, está vinculada ao publico alvo ministerial (09 a 14 anos) e atualmente ampliando o resgate dos não vacinados com a vacina HPV Quadrivalente entre 15 a 19 anos, ressaltamos que a referida vacina encontra-se disponível em todas as salas de vacina da rede de Atenção Básica de Bertioga.

Também informamos que os estudantes das redes pública e particular de ensino do município, foram vacinados em ações extramuro devidamente organizadas e executadas em anos anteriores com parceria entre as Secretarias de Saúde (Vigilância Epidemiológica) e Educação.

Na execução desta demanda, observamos que um dos maiores desafios deve-se a baixa adesão por parte dos pais/responsáveis ao não comparecimento às salas de vacina no período aprazado em Carteira de Vacina.

Associado a isso, nossos recursos humanos nos limitam a aderir á essa proposta, mas nos colocamos a disposição para garantir o fornecimento dos insumos necessários para a realização desse demanda já preconizada pelo Governo do Estado de São Paulo, mediante Documento Técnico – 01/08/2025 - Recomendações para o resgate da população de 15 a 19 anos não vacinada com a vacina HPV – 2025.

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Maria Luciene Duarte da Silva Costa

Enfermeira Responsável Técnica - VE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

Processo 7449/2025

CHEFIA DE UNIDADE – SG

SENHOR CHEFE PAULO ROBERTO DE C. SILVA,


Diante das dificuldades operacionais e de adesão relatadas em despacho em cota retro e havendo planejamento do Ministério da Saúde em resgatar o público de interesse epidemiológico para atualização vacinal, conforme preconiza Documento Técnico de 01/08/2025, acreditamos que seja inoportuno para o momento a realização de campanhas de vacinação nas unidades de ensino.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Bertioga, 21 de agosto de 2025.


Ivan Pereira Machado

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Fabiana Paviani 
Secretária de Saúde